**Procedimento de Transporte de Pessoal**

1. Segurança

Lembre-se que o transporte é uma extensão do seu trabalho, seja responsável dentro dos ônibus**.**

Utilize seu crachá em local visível.

* Ao embarcar no ônibus faça a utilização do cinto de segurança;
* Só é permitido parar os ônibus em locais autorizados pela 3M;
* Dentro do ônibus não fique em pé, não sente nos encostos e braço das poltronas. Nunca coloque os braços ou a cabeça para fora do ônibus, mesmo quando ele estiver parado;
* Antes de descer, retorne o banco na posição vertical. Não impeça o colega atrás de você de sair da poltrona; verifique seus pertences para não os deixar no ônibus;
* Em respeito aos usuários, não é permitido deixar objetos como bolsas, notebooks, mochilas, celulares e outros em cima dos bancos;
* Ao desembarcar do ônibus, procure olhar para os lados e nunca atravesse pistas, ruas ou avenidas passando pela frente do ônibus;
* Mantenha o ônibus limpo e em caso de problemas avise o motorista;
* Seja prudente e cauteloso; a 3M preocupa-se com a sua segurança no trajeto de ida e volta ao trabalho.

**Comunique ao departamento de Serviços Administrativos qualquer ocorrência ou irregularidade na sua linha.**

1. Embarque Fretado

O usuário deverá procurar a área de Serviços Administrativos para efetuar o cadastro da linha de embarque.

Pode-se utilizar uma linha diferente daquela em que o usuário(a) está cadastrado(a) desde que aguarde fora do ônibus até que o motorista autorize o embarque, que só será autorizado se restarem assentos disponíveis após o embarque dos usuários cadastrados na linha.

Caso a linha na qual o usuário é cadastrado não tenha lugar disponível no momento do embarque deve-se proceder conforme abaixo:

**Se ocorrer no trajeto residência - 3M:**

* Não embarcar. Se possível, sendo funcionário 3M, utilize seu carro próprio, coletando os demais funcionários e prestadores de serviço que estejam na mesma situação e ao chegar na 3M, comunicar imediatamente a área de Serviços Administrativos para providências e para orientações sobre procedimento de reembolso.
* Caso não seja possível utilizar carro próprio, entrar em contato com Serviços Administrativos, ramal 87953, ou portaria do site 3M para obter orientações.

**Se ocorrer no trajeto 3M - residência:**

* O colaborador deverá se dirigir a portaria ou área de Serviços Administrativos do site, para obter orientações.

1. Cidades Atendidas

​As cidades atendidas com transporte fretado 3M ou pelo Vale-transporte, para cada site, por liberalidade da 3M são os seguintes:

* **3M Sumaré: Campinas, Sumaré, Paulínia, Nova Odessa, Americana, Monte Mor, Capivari, Hortolândia, Jundiaí, Vinhedo, Valinhos, Piracicaba, Santa Bárbara D'Oeste, Jaguariúna, Mairinque, São Roque, Sorocaba, Itu e Indaiatuba dentro dos seus perímetros urbanos.**
* **3M Itapetininga: Itapetininga, Sarapui, Sorocaba, Araçoiaba, Capela Alto, Votorantim e Alambari.**
* **3M Ribeirão Preto: Ribeirão Preto, Serrana, Serra Azul, Batatais, Cravinhos e Jardinópolis.**
* **3M São José do Rio Preto: São José do Rio Preto, José Bonifácio, Bady Bassit, Nova Granada, Guapiaçu e Uchoa.**
* **3M Mairinque: Mairinque e São Roque.**
* **3M Manaus: Manaus.**

**O atendimento dessas cidades pode variar de acordo com o turno do funcionário.**

1. Vale-Transporte

* A companhia fornecerá vale transporte aos funcionários 3M diretamente contratados, que forem usuários do sistema, como complemento do transporte fretado ou para sua totalidade.
* É vedado o fornecimento de Vale transporte a Terceiros, Patrulheiros e Estagiários, os quais deverão comprovar eventual necessidade com a Empresa responsável por seu contrato de trabalho/estágio. A Área de Serviços Administrativos fornecerá informações às Empresas Contratantes para a validação das necessidades sempre que for consultada.

OBS: será fornecido o vale transporte apenas para usuários que se deslocam mais de 1 km até o ponto mais próximo de embarque do fretado, e residam em um dos municípios atendidos pelo mesmo.

1. Falta do Transporte Coletivo

Em caso de paralisações ou atrasos, o prestador de serviço poderá aguardar se um funcionário 3M, utilizando seu carro próprio, fará a mesma linha do fretado.

Caso isto não ocorra num tempo de 30 minutos, o prestador de serviço deverá entrar em contato com o responsável de sua empresa para obter orientações.